

Ata da Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Publicidade e Propaganda, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, às 9h00, via Google Meet.

No vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, reuniuse o Núcleo Docente Estruturante do curso de Publicidade e Propaganda do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe, às 9h00, por meio remoto no Google Meet, convocada pela presidente Valéria Vilas Bôas. Além da presidente, estiveram presentes os membros docentes Claudomilson Braga, Mário César Pereira, Matheus Felizola, Patrícia Horta, Raquel Carriço, Tatiana Aneas e Renata Malta. A reunião teve como pauta única a 1. Discussão da revisão das Normas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda. Para iniciar a reunião, a presidente do NDE salientou que o documento com revisão de normas que está posto em discussão foi elaborado no ano anterior, de 2021, por comissão constituída para fins de acompanhamento das questões relacionadas ao TCC e formada pelos professores Mario César Oliveira, Patrícia Horta, Raquel Carriço, e por ela mesma. Agradece, portanto, à colaboração dos colegas na elaboração da proposta. Destacou ainda que uma discussão inicial deste documento já foi feita no colegiado do curso, mas que não houve consenso acerca de alguns pontos que estão colocados para discussão nesta reunião e que foram anteriormente indicados no e-mail de convocação, quais sejam: a sugestão de considerar artigo científico como formato aceito pra TCC; a listagem final dos tipos de trabalhos experimentais que podem ser realizados; os prazos de entrega do material para a leitura da banca e do material final após a defesa; a sugestão de adoção de um barema para avaliação dos trabalhos. Sobre o barema, a presidente salientou que há uma sugestão feita pela comissão, especialmente pela professora Patrícia, baseada na proposta do Programa Mídias na Educação, e uma nova proposta simplificada elaborada pela presidente deste núcleo e enviada para apreciação de seus membros. A presidente Valéria Vilas Bôas sugeriu que, como modo de trabalho, o documento com a revisão das normas, disponibilizado anteriormente para leitura dos membros, fosse exibido e aprovado ponto a ponto e que depois fossem discutidos os pontos não previstos. Esses pontos, contudo, acabaram sendo incluídos na discussão do documento, ao longo da reunião e são eles: o tamanho dos grupos de TCC por projeto; a sugestão de calendário a ser referenciado pelo colegiado; como serão distribuídas as orientações entre os professores do curso; o número máximo de orientações por docente; os procedimentos de definição de orientação. Houve uma discussão inicial sobre a atribuição de carga horária de orientação por docente. A professora Tatiana informou que consultou normativas e resoluções mas que no PAD, a atividade de conclusão de curso entra na carga horária de preparação de

F

Revo

2/2005 ·

aula. Relata que é uma discussão que permanece, e que muitos professores se sentem injustiçados por não ter carga horária de orientação específica atribuída. Sobre o parágrafo único do artigo 1, colocou-se em discussão a questão de carga horária e da quantidade de orientação por docente. A alteração aprovada resultou na seguinte redação: "Da carga horária total da atividade de TCC para o curso, será contabilizada como carga horária docente, uma hora semanal de dedicação por trabalho correspondente às atividades de orientação e planejamento tanto para TCC 1 quanto para TCC 2. Isso creditará ao professor orientador e coorientador até sessenta horas (4 créditos) por semestre letivo, o que corresponde à orientação de quatro trabalhos, com 15 horas de dedicação cada (1 crédito por orientando). No caso de a quantidade de projetos para orientação em um semestre superar o limite de até 4 trabalhos orientados por docente, esse limite será flexibilizado com anuência do colegiado.". Discutiuse, na sequência, a questão da possibilidade de aceitar o formato de arquivo científico para realização do TCC. A professora Raquel defendeu que há um tipo de perfil de aluno com bastante dificuldade para produzir um texto maior que 30 páginas, e que um artigo escrito com qualidade poderia favorecer a conclusão de curso destes alunos. Após uma discussão entre os membros do núcleo, deliberou-se que o formato de artigo não será aceito pelo curso de Publicidade e Propaganda como modo de entrega do TCC com seis votos contrários a esta adoção e dois votos favoráveis dos professores Raquel e Matheus. Destaca-se, contudo, que esta questão pode voltar a ser pautada junto à revisão do projeto pedagógico do curso. Como sequência dessa discussão, levanta-se a questão do número mínimo de páginas para monografias e memoriais de projetos experimentais. A professora Renata Malta levanta a possibilidade de a contagem ser feita em caracteres, mas por sugestão de simplificação, decidese manter a contagem em número de páginas. Por decisão conjunta, estabelece-se como número mínimo de páginas quarenta e cinco para monografias e vinte e cinco para memoriais. Sobre a realização do TCC em equipes, a discussão feita entre os docentes levou em consideração as especificidades de um trabalho monográfico e de um projeto experimental. Sobre a limitação de monografias serem realizadas por apenas um discente, as professoras Renata Malta e Raquel Carriço salientaram que alguns dos melhores trabalhos que orientaram foram escritos em duplas. Sobre os projetos experimentais, considera-se que embora uma equipe de quatro alunos seja grande, pode haver justificativa para a necessidade desta composição natureza do trabalho. Para os dois casos, decide-se o seguinte: "A monografia deverá ser elaborada individualmente e, excepcionalmente, em grupos de dois alunos, neste último caso com autorização do professor orientador referendada pelo colegiado, podendo contar até mesmo com um co-orientador"; "O Trabalho Experimental poderá ser feito individualmente ou em grupo com, no máximo, quatro alunos e poderá ser orientado por até três professores, sendo um orientador e dois co-orientadores. No caso dos trabalhos desenvolvidos em grupo, com autorização do orientador referendada em colegiado". Coloca-se, ainda, a questão da orientação realizada por professores substitutos. De modo geral, compreende-se que esta é uma possibilidade, mas discute-se a questão da possibilidade de mudança na orientação por perda de vínculo e a necessidade de qualificar este trabalho como algo que deve ser aprovado pelo docente substituto, dado que o seu vínculo não o obriga a tanto. Por isso, inclui-se no artigo 4, a seguinte recomendação: "Professores substitutos podem orientar trabalhos de conclusão de curso desde que essa orientação seja aprovada em colegiado". Por fim, decide-se mudar, na redação do documento, o termo pré-projeto por projeto. Como encaminhamentos finais da reunião, a professora Patrícia ressaltou a importância de discutir o Trabalho de Conclusão de Curso de modo mais frequente no colegiado e não apenas no início do semestre. A professora Tatiana salientou a necessidade de pensar em um fluxograma de ações para definição de orientações e a professora Valéria se comprometeu a trabalhar em uma proposta

disto e de um calendário de TCC para o semestre vigente. O material produzido nesta reunião, bem como os documentos a ele complementares que estiveram à disposição dos membros deste núcleo desde o dia 21 de fevereiro para leitura e apreciação [fluxograma de ações para defesa, modelos de atas de pré-banca e defesa, modelos de formulários] e os que serão produzidos como proposta de encaminhamento desta reunião [fluxograma de ações para definição de orientação, proposta de calendário], será encaminhado aos membros do colegiado do curso de Publicidade e Propaganda da UFS para aprovação na reunião do próximo dia 03 de março. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente deu por encerrada a reunião, secretariada por ela mesma e que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Claud	omilson	Braga
Cidul	VIIIIIVIII	LILUEU

Matheus Felizola

Mario Cesar Oliveira

Patrícia Horta

Tatiana Aneas

Raquel Carriço

Renata Malta

Valéria Vilas Bôas